



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 912 DE 15 DE JUNHO DE 1992.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

"Dispõe sobre a flexibilização do Fator Monetário Padrão - FMP".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

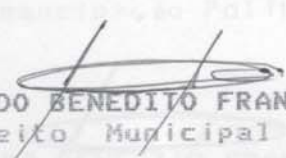
D E C R E T A:

Artigo 1o. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 19 de junho de 1992, para comemoração ao dia de Corpus Christi.

Artigo 2o. - Excetua-se desta medida os serviços essenciais a Saúde e Limpeza Pública do Município.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de junho de 1992 - 28o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.